



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório – Tipo: Técnica e Preço (Menor Preço com Avaliação Técnica)

Prefeitura Municipal de Arauá – Estado de Sergipe
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de elementos visuais institucionais destinados à sede da Prefeitura Municipal de Arauá, compreendendo placas de sinalização interna, letreiro frontal, brasão retroiluminado e painéis do memorial dos ex-prefeitos, conforme as especificações técnicas deste Termo de Referência e Anexo.

1.1. Itens/Especificação

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PLACAS INTERNAS EM ACRÍLICO 4 MM (10X35 CM);	UN	24	R\$ 100,70	R\$ 2.416,80
2	PLACA RECEPÇÃO EM ACRÍLICO 12 MM (80X20 CM)	UN	1	R\$ 483,00	R\$ 483,00
3	PAINEL FACHADA (4,60M X 1,00M)	UN	1	R\$ 11.079,00	R\$ 11.079,00
4	GALERIA INSTITUCIONAL COM 19 QUADROS E PLACAS NOMINATIVAS	UN	1	R\$ 11.573,00	R\$ 11.573,00
5	BRASÃO ILUMINADO (53X59 CM)	UN	1	R\$ 840,86	R\$ 840,86
L	TOTAL				R\$ 26.392,66

2. Fundamentação Legal

O presente Termo de Referência foi elaborado com base na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais normas correlatas aplicáveis à Administração Pública, em especial quanto à elaboração, planejamento, contratação e execução de serviços técnicos especializados.

3. Justificativa da Contratação

A contratação tem como finalidade **padronizar e modernizar a identidade visual dos ambientes internos e externos da sede administrativa da Prefeitura de Arauá**, promovendo **melhoria estética, organizacional e institucional**.

O projeto atende à necessidade de **comunicação clara com o público**, de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

valorização simbólica do Município e de adequação da estrutura física à identidade oficial da gestão.

4. Local de Execução

Os serviços serão realizados **exclusivamente na sede da Prefeitura Municipal de Arauá**, situada à:
Praça Getúlio Vargas, nº 63 – Centro – Arauá/SE.

5. Prazo de Execução

O prazo para **execução total dos serviços** será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da **Ordem de Serviço** pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

6. Forma de Execução dos Serviços

A execução ocorrerá em **três etapas sequenciais**, sob supervisão do **fiscal do contrato** e acompanhamento técnico do responsável municipal:

1. Fase de Fabricação:

- Produção das peças conforme projeto técnico e amostras aprovadas;
- Apresentação prévia de *mockup digital* para validação estética e dimensional.

2. Fase de Instalação:

- Fixação e montagem conforme padrões de segurança e acabamento;
- Testes de iluminação, nivelamento e alinhamento visual.

3. Fase de Entrega Final:

- Inspeção pelo fiscal do contrato;
 - Correção de eventuais pendências;
 - Emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
-

7. Critério de Medição e Pagamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

O pagamento será efetuado **em parcela única, após a conclusão integral dos serviços**, mediante:

- **Atesto do fiscal do contrato;**
- **Emissão de Termo de Recebimento Definitivo;**
- **Apresentação de nota fiscal eletrônica válida e regularidade fiscal.**

O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após o atesto, conforme disponibilidade orçamentária.

8. Obrigações da Contratada

A contratada deverá:

- a) Executar os serviços conforme o projeto e as normas técnicas aplicáveis;
- b) Utilizar materiais novos e de primeira linha;
- c) Manter responsável técnico habilitado (ART/RRT);
- d) Garantir os serviços por **12 meses**;
- e) Corrigir irregularidades sem ônus adicional;
- f) Cumprir normas de segurança, meio ambiente e legislação trabalhista;
- g) Permitir fiscalização contínua;
- h) Responder por danos causados;
- i) Respeitar fielmente o **Documento Técnico Anexo**, que faz parte integrante deste TR.

9. Obrigações da Contratante

Compete à Prefeitura Municipal de Arauá:

- a) Designar o **fiscal do contrato** por Portaria;
- b) Acompanhar e registrar as etapas da execução;
- c) Validar *mockups* e amostras;
- d) Emitir os termos de recebimento;
- e) Efetuar o pagamento nos prazos previstos;
- f) Prover as condições de acesso ao local de instalação.

10. Condições de Recebimento dos Serviços

1. **Recebimento Provisório:** após instalação, com vistoria e registro de eventuais pendências;
2. **Correção:** de falhas identificadas, sem custos adicionais;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

3. **Recebimento Definitivo:** após conformidade total com o projeto e relatório favorável do fiscal.

11. Garantia dos Serviços e Materiais

A contratada deverá conceder **garantia mínima de 12 (doze) meses** a contar da data do **recebimento definitivo**, abrangendo defeitos de fabricação, instalação, iluminação e acabamento.

O prazo máximo para reparo será de **10 (dez) dias úteis** após notificação formal.

12. Fiscalização e Acompanhamento

A execução será fiscalizada por servidor designado por Portaria expedida pela Secretaria de Administração e Planejamento, atuando em conjunto com o **Setor de Teologia**, sob coordenação de **Valdinei Anunciação Santos**, responsável técnico do projeto.

Compete ao fiscal acompanhar todas as etapas, registrar medições, solicitar correções e emitir parecer técnico para recebimento.

13. Penalidades e Sanções Administrativas

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas nos **arts. 156 a 164 da Lei nº 14.133/2021**, observando o contraditório e a ampla defesa:

- **Advertência;**
- **Multa moratória de 0,3% por dia**, limitada a 10%;
- **Multa compensatória de até 10%** do valor contratual;
- **Suspensão de contratar com o Município por até 2 anos;**
- **Declaração de inidoneidade;**
- **Rescisão contratual** nos termos do art. 137 da mesma lei.

14. Vigência Contratual

O contrato decorrente deste TR terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados da assinatura, abrangendo execução, garantia e acompanhamento técnico. A vigência poderá ser prorrogada mediante justificativa e autorização formal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

15. Dotação Orçamentária

As despesas correrão por conta de **recursos próprios da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, com dotação a ser informada pelo **Setor de Contabilidade e Planejamento Financeiro** na formalização do contrato.

16. Disposições Finais

1. Este Termo de Referência foi elaborado conforme o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e o **DFD**, em atendimento à Lei nº 14.133/2021;
2. Serve de base para o edital, contrato e demais atos administrativos;
3. Dúvidas técnicas serão dirimidas pela Secretaria de Administração e Planejamento;
4. O documento foi elaborado por **Valdinei Anunciação Santos**, responsável técnico do **Setor de Teologia**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Nota Complementar

Este Termo de Referência possui **documento técnico anexo** que integra o presente processo, contendo o **memorial descritivo completo, desenhos técnicos, especificações detalhadas e representações visuais renderizadas** do projeto final.

As empresas interessadas **deverão obrigatoriamente consultar o anexo** para compreender o padrão de execução, as medidas exatas e as exigências estéticas e construtivas.

O referido anexo tem caráter **vinculante e de observância obrigatória**, servindo como base técnica de todo o certame.

Arauá – SE, 27 de fevereiro de 2026

Valdinei Anunciação Santos

Responsável Técnico – Setor de Teologia
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de Arauá – SE